



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA 045/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação no Âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e dá outras providências

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 005/2014, Regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Fica criado a Comissão de Implantação da Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, para planejar e coordenar a execução, composta pelos seguintes membros:

ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO, Assessor Jurídico, matrícula funcional 170, Portador do CPF 503.858.791-72;

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Secretário de Administração, matrícula funcional 160, Portador do CPF 208.540.561-49;

PAULO ALVES DE FIGUEIREDO, Assessor da Secretaria de Administração/Sala da Cidadania, matrícula funcional 162, portador do CPF 035.111.621-49;

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário Executivo do gabinete da Presidência,, matrícula funcional 164, portador do CPF nº 828.265.448-53.

Art. 2º - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 26 de janeiro de 2015.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
Gestão 2015-2016